

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer que o Ministério da Economia esclareça sobre a atuação da Caixa Econômica Federal no pagamento do auxílio emergencial para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao atendimento dos trabalhadores contribuintes com relação ao auxílio emergencial, de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, especificamente sobre os seguintes aspectos:

1 – Qual a razão das filas que têm se formado em frente às agências da Caixa Econômica Federal?

1.1 – Quais medidas objetivas estão sendo adotadas para acabar com tais filas?

2 – Qual a justificativa para os inúmeros relatos de ineficiência do aplicativo fornecido pela Caixa Econômica Federal?

2.1 – Quais medidas objetivas estão sendo adotadas para reparar tais ineficiências?

3 – Qual o motivo para a demora do processo de análise dos trabalhadores que se cadastram por meio digital?

3.1 – O que está sendo feito para dar mais agilidade ao processo de avaliação?



\* c d 2 0 5 0 6 6 7 0 6 2 9 0 0 \*

4 – Qual o montante pago até o momento de auxílios com base na supramencionada lei, detalhando por Estados e total em cada unidade da Federação; bem com a quantidade de beneficiados, igualmente por Estados e total em cada unidade da Federação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhadores contribuintes (sim, eles são os verdadeiros contribuintes, pois grande parte da sua renda é convertida no pagamento de tributos sobre o consumo) vem passando sérias dificuldades com essa pandemia do Covid-19, inclusive com enorme sofrimento físico e emocional. Físico quando são acometidos pela doença respiratória aguda; e emocional, quando veem seus entes queridos sendo internados ou, pior, vindo a óbito.

Não bastasse toda essa dor pela qual passam, são vítimas do desemprego e da paralisação forçada de suas atividades autônomas ou de seu microempreendimento, o que lhes afetou de forma violenta, sobretudo nas suas vidas financeiras.

Este Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que, após um mês de sua sanção ainda não está sendo aplicada de forma efetiva de modo a atender com dignidade os trabalhadores brasileiros. Eles enfrentam filas de norte a sul do País<sup>1</sup>, além de estarem dormindo ao relento<sup>2</sup> e expostos à chuva<sup>3</sup> em alguns Estados, tendo ainda que se deparar com demoras injustificadas no pagamento do que lhes é devido pela Lei.

Pela razão ora exposta, entendemos que o Ministério da Economia deve prestar as informações solicitadas a esta Casa, que tem a incumbência constitucional de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, ainda

---

<sup>1</sup> <https://www.agazeta.com.br/es/economia/video-mostra-longas-filas-em-busca-de-auxilio-emergencial-no-es-0420>

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/28/contribuintes-voltam-a-dormir-em-filas-para-sacar-auxilio-emergencial-nas-agencias-da-caixa-economica-no-rj.ghtml>

<sup>3</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/27/beneficiarios-enfrentam-chuva-e-fila-para-sacarem-auxilio-emergencial-em-pe.htm>



mais nesse momento de tanto sofrimento para milhões de trabalhadores brasileiros.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES

2020-4466

Apresentação: 29/04/2020 17:56  
RIC n.409/2020

Documento eletrônico assinado por José Guimarães (PT/CE), através do ponto SDR\_56103, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 0 6 6 7 0 6 2 9 0 0 \*